



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

“O Poder unido é mais forte.”

29ª de Instalação do Município. 30ª de Emancipação Político-administrativa

Ata nº 1378 da Sessão Ordinária nº 1363 do dia 22 de Setembro de 2022, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 032

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois (2022), quinta-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e Vereadoras, Diretor Geral Celso e também os visitantes senhores Paulo Oliveira e Adelar Paz. Nos expedientes do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) foi lido o **Projeto de Lei nº 19, de 19.9.2022**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 sendo baixado para deliberação nas Comissões na forma regimental (Art. 46, RI)” e, não havendo outros expedientes foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademir da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver^a Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (PODE) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Hélio Duarte Menezes. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a **Ata nº 1375 da Sessão Ordinária nº 1361 do dia 5.9.2022** e a **Ata nº 1376 da Sessão Extraordinária nº 4 do dia 13.9.2022** - foi distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Ainda foi lido o **Edital de Convocação para Audiência Pública nº 3, de 12.9.2022**, para a apresentação do Relatório de Gestão da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2022. Em continuidade e não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), Presidente deu prosseguimento e não havendo inscrições considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia e não havendo nada mais a ser tratado, encerrou esta sessão ordinária e marcou a próxima para o dia vinte e seis (26) de setembro, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel